

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

/2016

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor James Ferreira Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor James Ferreira Santos, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de junho de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PDT

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor James Ferreira santos o Título de Cidadania Honorária Unaiense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município.

James Ferreira Santos, mineiro de Santo Antônio do Monte, filho de Adão Antônio dos Santos e de Ofélia Ferreira dos Santos.

Graduou-se Bacharel em direito, formado pela faculdade Milton Campos-Mg, fez curso de Práticas Forense e organização judiciária, curso de administração para redução de desastre em São Paulo, curso de prevenção e preparação para emergências com produtos químicos, curso de extensão de planejamento e operações de controle, tumultos e intensivo de tiro de combate além possuir todas as condecorações e medalhas da carreira policial militar, civil, judiciário, integração Nacional, Mérito do Exército Brasileiro e Aeronáutico.

Importante ressaltar que o Juiz Cel PM James Ferreira Santos sempre esteve presente no nosso município há anos, tanto em suas visitas de passeio, quanto no seu desempenho de suas funções militares quando exercia o cargo de secretário-Executivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil nos momentos difíceis que o nosso município passou pelas enchentes de 2005 e outras que Unaí foi atendido com materiais e alimentos de combate a fome.

Informo que foram momentos cruciais de sua participação no município, como a criação do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil no nosso município

Gostaria do apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da presente proposição.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado unaiense.

Unaí, 3 de junho 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

PDT

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

